REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

"Compre e Doe"

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 02.019523/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: LEBES FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Endereço: DAS INDUSTRIAS Número: 1700 Complemento: SALA B Bairro: INDUSTRIAL Município: ELDORADO DO SUL UF: RS CEP:92990-000
CNPJ/MF nº: 11.271.860/0001-86

1.2 - Aderentes:
Razão Social:DREBES & CIA LTDAEndereço: DAS INDUSTRIAS Número: 1700 Bairro: INDUSTRIAL Município: ELDORADO DO SUL UF: RS CEP:92990-000
CNPJ/MF nº:96.662.168/0001-31

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Vale-Brinde

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
RS SC

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
02/05/2022 a 31/05/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
02/05/2022 a 31/05/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:
QUEM PODE PARTICIPAR:
Poderão participar desta promoção todos que atendam aos requisitos deste regulamento.
As pessoas físicas, devem estar inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda– CPF/MF (com CPF válido).

NÃO PODEM participar dessa promoção:
a) pessoas jurídicas.

DOMICÍLIOS DOS PARTICIPANTES:
É necessário que os participantes estejam domiciliados, exclusivamente, nos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

LOCAIS PARTICIPANTES/ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Lojas Físicas denominadas “Lojas Lebes”, conforme a relação de Lojas anexa a este regulamento.

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
A promoção poderá ser encerrada antecipadamente no caso de todas as peças destinadas a doação serem distribuídas antes do prazo designado para o término da campanha, sem que esta situação gere qualquer ônus e/ou responsabilidade para a(s) promotora(s).

COMO PARTICIPAR:
Os clientes que efetuarem compras, a partir de 2 (duas) peças no setor de Vestuário (feminino e/ou masculino e/ou infantil) no mesmo cupom fiscal, doarão 1 (uma) peça de roupa infantil.

Esta peça de roupa infantil, será doada para uma Instituição de caridade definida pela promotora.
Fica estabelecido, que toda a informação e/ou prestação de contas, referente as doações realizadas, será feita exclusivamente à SECAP/ME, não sendo devida, qualquer informação a terceiros ou ainda aos

participantes desta promoção, devido a tratar-se de dados privados.

LIMITES GERAIS DA PROMOÇÃO:
Os clientes poderão participar tantas vezes desejarem sempre que obedecido os critérios deste regulamento.

DO ACEITE PARA PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:
Ao executar e preencher todos os pré-requisitos aqui descritos neste regulamento, o participante declara que leu e aceita todos os itens deste regulamento.

A participação nesta promoção é totalmente gratuita, bastando atender aos critérios definidos neste regulamento.

VEDAÇÕES:
Conforme decreto 70.951/72, art. 10 - não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste regulamento:
I – Medicamentos;
II - Revogado pelo Decreto nº 99.370, de 1990;
III- Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados;
IV- Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda.
Parágrafo único – Considera-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/05/2022 00:00 a 31/05/2022 23:59

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$
7.192	BLUSAS	4,90	35.240,80
6.444	CALÇAS	4,90	31.575,60
5.361	BLUSÕES	4,90	26.268,90
322	CASACOS	4,90	1.577,80
329	COLETES	4,90	1.612,10
6.422	CONJUNTOS	4,90	31.467,80
3.304	JAQUETAS	4,90	16.189,60
626	MACACÕES	4,90	3.067,40

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R$
30.000	147.000,00

9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:
As situações abaixo, se identificadas, serão consideradas infrações aos termos do regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou a imediata desclassificação do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela(s) empresa(s) Promotora(s) da promoção em face do infrator.

Ainda será desclassificado e eliminado da promoção, o participante:

a) que esteja em desacordo com QUALQUER ITEM elencado neste regulamento;
b) que cometa qualquer tipo de fraude comprovada, ficando ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil;
c) que utilize meios escusos para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular;
d) que faça comunicação, por qualquer meio, de palavras de baixo calão, de conteúdo obsceno ou ofensivo à(s) Promotora(s) e/ou à terceiros.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:
PROCEDIMENTO DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:
As peças doadas pelos participantes desta promoção, serão entregues pela promotora da promoção, para a

Instituição de caridade indicada pela loja, onde a compra foi realizada.

As entregas serão realizadas em até trinta dias, sem qualquer ônus aos contemplados e/ou Instituições, a partir do término da promoção, nos seus respectivos endereços.

O participante não terá acesso as peças que serão doadas, tendo em vista que a própria promotora da promoção fará a entrega diretamente nas instituições.

INFORMAÇÕES E REGRAS GERAIS SOBRE A PREMIAÇÃO:
A(s) Promotora(s) não se responsabilizará(ão) por quaisquer atos que os ganhadores venham a cometer em afronta aos bons costumes, à moral e às leis, durante a fruição do prêmio.
Presume-se que o contemplado não tenha qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio distribuído, ficando, nestes casos, a empresa Promotora totalmente isenta da responsabilidade de entrega do prêmio.

Os prêmios distribuídos nessa promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco serem trocados por outro produto.

O prêmio será entregue sem ônus de qualquer espécie, em consonância com a Portaria MF nº 41/2008.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:
DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO:
A promoção e o regulamento serão divulgados no(s) seguinte(s) canal(is):
Instagram da promotora: @lojaslebes
Facebook da promotora: @lojaslebes
Blog da promotora: www.bloglebes.com.br
As peças informativas da promoção que poderão estar expostas terão a seguinte informação: Consulte o regulamento no site: www.compredoe.lebes.com.br

DÚVIDAS E/OU RECLAMAÇÕES:
As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão primeiramente dirimidas pela promotora pelo(s) seguinte(s) canal(is) de comunicação:
Através do e-mail: sac@lebes.com.br, ou através do telefone (51) 4020-5280, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30.
Persistindo-as, serão submetidas à SECAP/ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (artigo 52 da Portaria nº 41/2008).

DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS PARTICIPANTES E/OU CONTEMPLADOS:
Fica determinado que o(s) participante(s) e/ou contemplado(s) nesta promoção aceita(m) participar de entrevista, vídeos, e/ou sessão de fotos após a contemplação, com a finalidade que a(s) Promotora(s) julgar(em) mais adequado. O(s) participante(s) e/ou contemplado(s) aceita(m) ceder o(s) seu(s) direito(s) de imagem à(s) promotora(s) pelo período de 1 (um) ano a partir da data da apuração dos resultados, sem custos financeiros, podendo essas utilizá-lo como melhor lhe convir, em todos e quaisquer meios midiáticos que a mesma achar necessários, incluindo, mas não se limitando ao sites das promotoras e outras mídias.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:
Os participantes, ao participarem da promoção, celebram um contrato com a(s) Promotora(s), e entendem que esta fará o tratamento de seus dados pessoais, para a finalidade de cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - “LGPD”) e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados, bem como as regras e regulamentações do órgão de regulamentação de promoções no Brasil (Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria – SECAP).

O tratamento dos dados pessoais dos participantes pela Promotora terá por finalidade a realização da promoção, e para isso, esta poderá compartilhar os dados com terceiros na medida do necessário exclusivamente para a realização promoção e limitado a esta finalidade.

Os dados pessoais do participante poderão ser mantidos pela Promotora por até 5 (cinco) anos após o término da promoção, para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos da Promotora em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
Promotoras se comprometem a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção, nos termos do artigo 11, da Portaria 41/2008.

O participante será responsabilizado por todos os danos causados às Promotoras e a terceiros, decorrentes de sua conduta durante a participação na Promoção.

DEMAIS DISPOSIÇÕES:
Os participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas para a participação nessa promoção, de modo que, qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação Pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição a critério da promotora, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais medidas penais e cíveis cabíveis.

Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que

devidamente comprovada esta condição.

PROMOÇÃO COMERCIAL REGISTRADA POR VERA MOURA ADVOCACIA | OAB/RS 100.894
www.veramouraadvocacia.jur.adv.br

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE
Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

SCPC Assinatura Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por Adriana Alves dos Santos, Assistente técnico, em 11/05/2022 às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador FBN.HIZ.MPH

Filial	Cidade	UF	Endereço	CEP	CNPJ	IE
1	São Jerônimo	RS	Rua Ramiro Barcelos, 272, centro	96700-000	96.662.168/0143-53	121/0008529
2	Butiá	RS	Rua Piratini, 710, centro	96750-000	96.662.168/0013-75	176/0008548
3	Teutônia	RS	Rua Dom Pedro II, 1027, Canabarro	95890-000	96.662.168/0049-86	244/0019288
4	Minas do Leão	RS	Rua Getulio Vargas, 1674, Centro	96755-000	96.662.168/0034-08	373/0000766
5	Campo Bom	RS	Av. Brasil, 3430, Centro	93700-000	96.662.168/0089-73	019/0092530
6	Encruzilhada do Sul	RS	Av. Rio Branco, 144, Térreo, Centro	96610-000	96.662.168/0124-90	038/0052873
7	Charqueadas	RS	Rua Waldemar Rodrigues, 287, Centro	96745-000	96.662.168/0014-56	236/0002710
8	Guaíba	RS	Rua 20 de Setembro, 826, CENTRO	92500-000	96.662.168/0008-08	058/0070751
9	Arroio dos Ratos	RS	Av. Espanha, 364, centro	96740-000	96.662.168/0016-18	167/0003865
10	São Lourenço do Sul	RS	Av. Coronel Nono Centeno, 42, Bairro Centro,	96170-000	96.662.168/0160-54	125/0085893
11	Santa Cruz do Sul	RS	Rua Borges de Medeiros, 751, CENTRO	96810-178	96.662.168/0058-77	108/0120227
12	Novo Hamburgo	RS	Av. Victor Hugo Kunz, 2410, Bairro Hamburgo Velho	93537-490	96.662.168/0057-96	086/0288358
13	Eldorado do Sul	RS	Av. Getulio Vargas, 258, centro	92990-000	96.662.168/0021-85	267/0007303
14	Butiá	RS	TV. Victor Hugo Demamann Tome, 02, centro	96750-000	96.662.168/0025-09	176/0011166
15	Triunfo	RS	Rua Luis Barreto, 607, terreo, centro	95840-000	96.662.168/0026-90	149/0017450
16	Venâncio Aires	RS	Rua Osvaldo Aranha, 1052, Sala 1 e 2, CENTRO	95800-000	96.662.168/0027-70	155/0026124
17	Flores da Cunha	RS	Rua Borges De Medeiros, 1852, térreo, centro	95270-000	96.662.168/0130-39	048/0039445
18	Bom Retiro do Sul	RS	Senador Pinheiro Machado, 1049, CENTRO	95870-000	96.662.168/0029-32	012/0006847
19	Paverama	RS	Rua Emilio Dias Siqueira, 169, CENTRO	95865-000	96.662.168/0068-49	298/0004213
20	Guaíba	RS	Rua São José, 597, Centro	92500-000	96.662.168/0031-57	058/0044130
21	Lajeado	RS	Av. Benjamin Constant, 1320, Bairro Centro	95900-056	96.662.168/0007-27	072/0096901
22	São Jerônimo	RS	R Ramir Barcelos, 1020, sala E, Centro	96700-000	96.662.168/0069-20	121/0064879
23	Taquari	RS	Rua 7 De Setembro, 2436, Centro	95860-000	96.662.168/0073-06	142/0037983
24	Gravataí	RS	Rua Dr Luis Bastos Do Prado, 1719, TERREO, centro	94010-021	96.662.168/0040-48	057/0152429
25	Barra do Ribeiro	RS	Av. Visconde do Rio Grande, 1259, CENTRO	92870-000	96.662.168/0043-90	009/0016483
26	São Leopoldo	RS	Rua Primeiro De Março, 263, CENTRO	93010-210	96.662.168/0044-71	124/0165991
27	Pantano Grande	RS	Rua Papa João XXIII, 224/234, centro	96690-000	96.662.168/0045-52	296/0008035
28	Tapes	RS	Rua Otavio Job, 577, CENTRO	96760-000	96.662.168/0046-33	140/0039174
29	Cachoeirinha	RS	Av. Flores Da Cunha, 4001, Sala 232 a 239, centro	94950-001	96.662.168/0047-14	177/0104302
30	Estância Velha	RS	Rua Theodomiro Porto da Fonseca, 382, Bairro Centro	93600-310	96.662.168/0048-03	042/0032533
31	Rio Pardo	RS	Rua Andrade Neves, 725/735, CENTRO	96640-970	96.662.168/0003-01	101/0065782
32	São Leopoldo	RS	Rua Saldanha Da Gama, 936, centro	93010-230	96.662.168/0051-09	124/0174281
33	Montenegro	RS	Rua Ramiro Barcelos, 2313, térreo, centro	95780-000	96.662.168/0052-81	078/0064348
34	Triunfo	RS	Rua Luis Barreto, 54, Centro	95840-000	96.662.168/0053-62	149/0029343
35	Estrela	RS	Rua Coronel Mussnich, 18, centro	95880-000	96.662.168/0076-59	044/0045568
36	Dois Irmãos	RS	Av. 25 De Julho, 738, CENTRO	93950-000	96.662.168/0055-24	035/0021848
37	Campo Bom	RS	Av. Brasil, 2665, Centro	93700-000	96.662.168/0056-05	019/0068604

38	Viamão	RS	Rua Alcebíades Azeredo dos Santos, nº 261, Bairro Centro	94410-200	96.662.168/0059-58	159/0154808
39	Sapiranga	RS	Av. 20 De Setembro, 3365, Loja 1, térreo, Centro	93800-258	96.662.168/0060-91	131/0080353
40	General Câmara	RS	Rua 4 De Maio, 107, centro	95820-000	96.662.168/0061-72	052/0014278
41	Taquara	RS	Rua Bento Goncalves, 2564, centro	95600-102	96.662.168/0062-53	141/0073839
42	Rolante	RS	Av. Borges De Medeiros, 1545, centro	95690-000	96.662.168/0110-95	103/0026103
43	Novo Hamburgo	RS	Av. Pedro Adams Filho, 800, Bairro Santo Afonso	93420-305	96.662.168/0005-65	086/0310566
44	Três Coroas	RS	Rua 12 De Maio, 165, térreo, centro	95660-000	96.662.168/0010-22	146/0027571
45	Cachoeirinha	RS	Av. Flores Da Cunha, 1390, centro	94910-002	96.662.168/0037-42	177/0126624
46	Camaquã	RS	Av. Presidente Vargas, 511, Bairro Centro	96780-046	96.662.168/0065-04	017/0096866
47	Igrejinha	RS	Rua General Ernesto Dornelles, 682, centro	95650-000	96.662.168/0066-87	161/0043127
48	Gravataí	RS	Av. Dorival Candido Luz de Oliveira, nº 5521, Bairro São Vicente	94060-001	96.662.168/0067-68	057/0197856
49	Osório	RS	Rua Manoel Marques Da Rosa, 55, Centro	95520-000	96.662.168/0070-63	087/0087657
50	Lajeado	RS	Av. Benjamin Constant, 767, Bairro Centro	95900-140	96.662.168/0071-44	072/0099790
51	Santo Antônio da Patrulha	RS	Av. Francisco J. Lopes, 386/B, bairro Pitangueiras	95500-000	96.662.168/0072-25	114/0066274
52	Alvorada	RS	Av. Presidente Getulio Vargas, 1479, Bairro Bela Vista	94810-000	96.662.168/0074-97	165/0114300
53	Feliz	RS	Rua Pedro Noll, 226, centro	95770-000	96.662.168/0075-78	047/0018186
54	Encantado	RS	Rua Padre Anchieta, 1215, centro	95960-000	96.662.168/0077-30	037/0037006
55	Nova Hartz	RS	Av. Irmãos Hartz, 242, Loja 06, centro	93890-000	96.662.168/0078-10	294/0015540
56	Novo Hamburgo	RS	Av. Pedro Adams Filho, 5157, centro	93510-025	96.662.168/0080-35	086/0344266
57	Esteio	RS	Av. Presidente Vargas, 1600, Centro	93260-048	96.662.168/0079-00	043/0103697
58	Ivoti	RS	Av. Presidente Lucena, 3570, Centro	93900-000	96.662.168/0082-05	200/0021330
59	Santa Cruz do Sul	RS	Av. Tenente Coronel Brito, 1080, centro	96810-114	96.662.168/0081-16	108/0137880
60	Sapucaia do Sul	RS	Rua Nossa Sra Das Gracas, 56, Centro	93220-280	96.662.168/0084-69	132/0113050
61	Parobé	RS	Rua Coronel João Correa, 200, sala 04, Centro	95630-000	96.662.168/0083-88	241/0047640
62	São Sebastião do Caí	RS	Av. Egidio Michaelsen, 679, sala 6, centro	95760-000	96.662.168/0085-40	128/0044869
63	Caxias do Sul	RS	Rua Moreira Cesar, 500, TERREO, Bairro PIO X	95034-000	96.662.168/0086-20	029/0422485
64	Bento Gonçalves	RS	Rua Barao Do Rio Branco, 325, sala 01 e 02, térreo, Centro	95700-166	96.662.168/0087-01	010/0127932
65	Gravataí	RS	Av. Dorival Cândido Luz Oliveira, 468, bairro Cohab C	94030-000	96.662.168/0088-92	057/0230047
66	Farroupilha	RS	Rua Romolo Noro, 535, Centro	95170-496	96.662.168/0090-07	045/0076806
67	São Leopoldo	RS	Rua Joao Carlos Loureiro de Araujo, 55, Loja 01, Bairro Feitoria	93054-260	96.662.168/0091-98	124/0232435
68	Garibaldi	RS	Rua General Osorio, 478, centro	95720-000	96.662.168/0093-50	050/0062498
69	Caxias do Sul	RS	Rua Luiz Michelon, 1801, bairro Nossa Senhora de Lourdes	95074-001	96.662.168/0092-79	029/0444578
70	Gramado	RS	Av. Das Hortencias, 2800, Bela Vista	95670-000	96.662.168/0095-11	056/0069391
71	Portão	RS	Rodovia RS 240, 3937, Centro	93180-000	96.662.168/0096-00	213/0031506
72	Sapiranga	RS	Rua Sao Pedro, 53, Centro	93800-220	96.662.168/0097-83	131/0114843
73	São Marcos	RS	Av. Venancio Aires, 769 Sala 04, centro	95190-000	96.662.168/0099-45	224/0021572
74	Novo Hamburgo	RS	Rua Joaquim Nabuco, 194, Bairro Centro	93310-001	96.662.168/0100-13	086/0386724
75	Bom Princípio	RS	Rua Jacob Schommer, 206, Centro	95765-000	96.662.168/0098-64	233/0016268

76	Xangri-lá	RS	Av. Paraguassu, 1997, centro	95588-000	96.662.168/0103-66	427/0018576
77	Tramandaí	RS	Rua Joao Pessoa, 1294, térreo, Centro	95590-000	96.662.168/0101-02	145/0093261
78	Capão da Canoa	RS	Av. Paraguassú, 2.205, salas 40 a 53, 59 a 62, 45-A a 53-A, lote 23, quadra 93 e setor 365, Centro	95555-000	96.662.168/0102-85	234/0081682
79	Caxias do Sul	RS	Av. Julio de Castilhos, 1895, Centro	95010-005	96.662.168/0104-47	029/0465648
80	Canoas	RS	Av. Guilherme Schell, 6750, Sala 48, Centro	92310-564	96.662.168/0105-28	024/0380983
81	Cachoeira do Sul	RS	Rua Julio De Castilhos, 342, térreo, Centro	96501-000	96.662.168/0106-09	015/0159854
82	Vera Cruz	RS	Av. Nestor Frederico Henn, 2295, térreo, centro	96880-000	96.662.168/0107-90	156/0021761
83	Candelária	RS	Av. Pereira Rego, 1630, loja, Centro	96930-000	96.662.168/0108-70	021/0062185
84	Imbé	RS	Av. Paraguassú, 1800,loja, centro	95625-000	96.662.168/0109-51	281/0028278
85	Montenegro	RS	Av. Joao Pessoa, 1215, loja, Centro	95780-000	96.662.168/0111-76	078/0091884
86	Balneário Pinhal	RS	Rua General Osorio, 585, Loja, Centro	95599-000	96.662.168/0112-57	429/0011259
87	Glorinha	RS	Rua Joao Osvaldo Rosa, 70, centro	94380-000	96.662.168/0113-38	276/0008759
88	Nova Petrópolis	RS	Rua Sete De Setembro, 252, centro	95150-000	96.662.168/0114-19	084/0034431
89	Carlos Barbosa	RS	Rua Garibaldi, 55 salas 01, 02 e 03, centro	95185-000	96.662.168/0115-08	026/0037974
90	Cruzeiro do Sul	RS	Rua Sao Jose, 450, centro	95930-000	96.662.168/0116-80	188/0013018
91	Capela de Santana	RS	Av. Cel. Orestes Lucas, 1805, Bairro Estação Azevedo	95745-000	96.662.168/0117-61	257/0009584
92	Três Cachoeiras	RS	Rua Francisco Hipolito Rolim, 678, Térreo, Centro	95580-000	96.662.168/0119-23	322/0012991
93	Passo Fundo	RS	Av. Presidente Vargas, 1610, Passo Fundo Shopping, LOJA 1038, 2º PAv.im., PISO L-1, Vila Rodrigues	99070-000	96.662.168/0129-03	091/0312591
94	Cidreira	RS	Av. Giacomo Carniel, 347, térreo, Bairro Magistério	95597-000	96.662.168/0120-67	262/0025294
95	Terra de Areia	RS	Rua Treze De Abril, 4445, Centro	95535-000	96.662.168/0131-10	320/0013305
96	Torres	RS	Av. Barao Do Rio Branco, 620, Centro	95560-000	96.662.168/0118-42	144/0099224
97	São Francisco de Paula	RS	Av. Julio De Castilhos, 914, térreo, Centro	95400-000	96.662.168/0122-29	119/0031474
98	Camaquã	RS	Av. Presidente Vargas, 350, Bairro Centro	96780-046	96.662.168/0132-09	017/0121020
99	Arroio do Meio	RS	Rua Mauricio Cardoso, 11, Centro	95940-000	96.662.168/0123-00	005/0030990
100	Porto Alegre	RS	Av. Assis Brasil, 2236, Passo D'Areia	91010-002	96.662.168/0121-48	096/3315137
101	Porto Alegre	RS	Av. Azenha, 1268, terreo, azenha	90160-006	96.662.168/0125-71	096/3351869
102	Santa Maria	RS	Av. Nossa Senhora Das Dores, 305, Loja 133, Nossa Senhora de Lourdes	97050-531	96.662.168/0126-52	109/0350284
103	Canoas	RS	Rua Venancio Aires, 1061/1071, Niterói	92110-000	96.662.168/0127-33	024/0423577
104	Canoas	RS	Av. Boqueirao, 824, térreo, Bairro Igara	92410-392	96.662.168/0128-14	024/0423569
105	Sobradinho	RS	Av. Euclides Bento Pereira, 37, bairro Rio Branco	96900-000	96.662.168/0133-81	136/0067911
106	Osório	RS	Av. Jorge Dariva, 1457, centro	95520-000	96.662.168/0134-62	087/0107860
108	Alvorada	RS	Av. Pres Getulio Vargas, 295, bairro Bela Vista	94810-000	96.662.168/0139-77	165/0159231
109	Salvador do Sul	RS	Av. Duque De Caxias, 626, Centro	95750-000	96.662.168/0138-96	221/0013849
110	São Sepé	RS	Rua Sete De Setembro, 910, centro	97340-000	96.662.168/0140-00	129/0074035
111	Carazinho	RS	Rua Pedro Vargas, 733, sala 101, centro	99500-000	96.662.168/0141-91	025/0122677
112	Soledade	RS	Av. Mal Floriano Peixoto, 1087, Sala 01, Edifício Villamagiorri, Centro	99300-000	96.662.168/0142-72	137/0080325
113	Viamão	RS	Av. Liberdade, 1698, Bairro Santa Isabel	94480-500	96.662.168/0144-34	159/0228569
114	Santa Maria	RS	Av. Prefeito Evandro Behr, 6745, Bairro Camobi	97110-800	96.662.168/0145-15	109/0369856

115	Tapes	RS	Av. Assis Brasil, 139, centro	96760-000	96.662.168/0146-04	140/0052235
116	Agudo	RS	Av. Concórdia, 813, centro	96540-000	96.662.168/0150-82	001/0019103
117	Guaporé	RS	Av. Silvio Sanson, 804, centro	99200-000	96.662.168/0147-87	059/0052527
118	Arroio do Sal	RS	Av. Assis Brasil, 1435, Centro	95585-000	96.662.168/0148-68	250/0016638
119	Arvorezinha	RS	Av. Barao Do Rio Branco, 717 - 1 PAv.imento, Centro	95995-000	96.662.168/0149-49	007/0018901
120	Brochier	RS	Rua Irmaos Brochier, 285, Centro	95790-000	96.662.168/0152-44	254/0008075
121	Nova Santa Rita	RS	Av. Santa Rita, 811, Centro	92480-000	96.662.168/0154-06	382/0019890
122	Mostardas	RS	Av. Padre Simao, 651, centro	96270-000	96.662.168/0153-25	079/0034042
123	Morro Reuter	RS	Rua do Travessão, 315-A, Centro	93990-000	96.662.168/0156-78	377/0007907
124	Novo Hamburgo	RS	Rua Bartolomeu de Gusmão, 180, Bairro Canudos	93542-000	96.662.168/0155-97	086/0477657
125	Gravataí	RS	Av. Centenário, nº 555, loja 329 A, Térreo, Passo das Pedras	94035-240	96.662.168/0158-30	057/0311454
126	Arroio do Tigre	RS	Rua Pedro Thomaz Finkler, 147, Centro	96950-000	96.662.168/0159-10	168/0016137
127	Tupandi	RS	Av. Salvador, 665, Centro	95775-000	96.662.168/0161-35	326/0005864
129	Roca Sales	RS	Av. General Daltro Filho, 1735, Centro	95735-000	96.662.168/0163-05	102/0014331
130	Porto Alegre	RS	Av. Assis Brasil, nº 6470, E 6476, E 6482, Lojas 102, 103 e 104, Bairro Sarandi	91140-000	96.662.168/0168-01	096/3621025
131	Restinga Seca	RS	Av. Júlio de Castilhos, 901, Centro	97200-000	96.662.168/0165-69	099/0037215
132	Picada Café	RS	Rua Vicente Prieto, 79, Centro	95175-000	96.662.168/0164-88	388/0006948
133	Capivari do Sul	RS	Rua Adriao Monteiro Dos Santos, 2380, centro	95552-000	96.662.168/0167-20	433/0006170
134	Porto Alegre	RS	Av. Bento Goncalves, 2829, Bairro Partenon	90650-003	96.662.168/0166-40	096/3619934
135	Porto Alegre	RS	Av. Juca Batista, 750, Cavalhada	91770-000	96.662.168/0170-26	096/3667890
136	São Leopoldo	RS	Rua Independência, 618, centro	93010-002	96.662.168/0173-79	124/0301364
137	Caçapava do Sul	RS	Rua Benjamin Constant, Nº 957, Centro	96570-000	96.662.168/0174-50	013/0058009
138	Sertão Santana	RS	Rua Julio Martin Petersen, nº 95, Centro	92850-000	96.662.168/0175-30	416/0007030
139	Rio Grande	RS	Rua Jockey Clube, nº 155, Conj. SA-04 e L-027, Bairro Vila São Miguel	96212-730	96.662.168/0184-21	100/0310660
141	Rio Grande	RS	Rua Gen. Bacelar, 284, Centro	96200-370	96.662.168/0183-40	100/0310652
142	Gravataí	RS	Av. Alexandrino De Alencar, 414, Lj 1, 2 e 3, Bairro Morada do Vale I	94085-120	96.662.168/0178-83	057/0327989
143	Canoas	RS	Av. Rio Grande do Sul, 275, loja 287 e 293, Mathias Velho	92330-000	96.662.168/0180-06	024/0491670
144	Santa Maria	RS	Rua do Acampamento, nº 48/60, Edifício Província, Bairro Centro	97050-000	96.662.168/0186-93	109/0392157
145	Sapucaia do Sul	RS	Rua Coronel João Correia, 71, Centro	93220-100	96.662.168/0200-86	132/0164118
146	Canguçu	RS	Rua General Osório, 1044, Centro	96600-000	96.662.168/0201-67	023/0063071
147	São José do Norte	RS	Rua Marechal Floriano, 360, Lojas 01, 02 e 03, Centro	96225-000	96.662.168/0202-48	122/0032384
148	Ararangua	SC	Rua Sete de Setembro, 1504, centro	88900-015	96.662.168/0203-29	260/476676
149	Sarandi	RS	AV Sete de Setembro, nº 1312, sala 01, centro	99560-000	96.662.168/0269-55	133/0075444
150	Pelotas	RS	Rua Andrade Neves, 1564, Loja 101 - 125 e 201 - 227, centro	96020-080	96.662.168/0187-74	093/0463951
151	Santo Ângelo	RS	Rua Marechal Floriano, nº 1651, Loja 001, centro	98803-433	96.662.168/0283-03	113/0178827
152	Cruz Alta	RS	Rua Pinheiro Machado, 892, centro	98005-000	96.662.168/0301-20	034/0135905
160	Porto Alegre	RS	Av. Borges de Medeiros, 262, Centro Histórico	90020-020	96.662.168/0188-55	096/3696742
161	Porto Alegre	RS	Av. João Antônio Silveira, nº 2043/2045, Bairro Restinga	91790-879	96.662.168/0194-01	096/3748041

162	Sombrio/SC	SC	Av. Getúlio Vargas, 426, Bairro Centro	88960-000	96.662.168/0198-27	258/954817
163	Portão	RS	Av. Brasil, 248, centro	93180-000	96.662.168/0196-65	213/0044780
164	Viamão	RS	Rua Reverendo Américo Vespúcio Cabral, 343, Bairro Centro	94410-300	96.662.168/0197-46	159/0251676
165	Estância Velha	RS	Rua Eça de Queiroz, 47, centro	93600-360	96.662.168/0199-08	042/0076107
170	Porto Alegre	RS	Av. Farrapos, 3852, Bairro NAv.egante	90220-003	96.662.168/0195-84	096/3758322
200	Gravataí	RS	Rodovia RS 118, nº 12701, KM 11 sala 04, bairro Neópolis	94100-420	96.662.168/0135-43	057/0290155